

Contrato CT 2018/0086		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.003690/2019-11	Vigência:	17/08/2018 a 16/08/2020
FAVORECIDO			
CPF/CNPJ/UG	Nome do Favorecido	Optante pelo Simples?	
16.572.376/0001-00	EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.	NÃO	
CERTIDÕES			
Tipo	Validade	NUP	
Fiscal Estadual (SEFAZ)	10/06/2020	00100.048432/2020-25	
Fiscal Municipal (SMFAZ)	10/06/2020	00100.048435/2020-69	
FGTS (CRF)	03/07/2020	00100.048429/2020-10	
Trabalhista (CNDT)	10/08/2020	00100.031942/2020-63	
Fiscal Federal (PGFN/INSS)	11/08/2020	00100.031939/2020-40	
DOCUMENTOS FISCAIS			
Número do Documento Fiscal	Vencimento	NUP do Documento Fiscal	
085	12/06/2020	00100.048438/2020-01	
Período:	14/04/2020 a 13/05/2020		
Serviço executado no DF?	SIM		
Irregularidade:	NÃO		
VALORES			
Valor do Documento Fiscal	R\$ 9.285,23		
(-) Glosa	R\$ 0,00		
(-) Multa	R\$ 125,80 Caráter Definitivo: SIM		
(-) Crédito em Favor do Senado	R\$ 0,00		
(=) Valor a Pagar	R\$ 9.159,43		
EMPENHOS			
Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Valor a Pagar	NUP
2020NE800059	3.3.90.39	R\$ 9.159,43	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
PAGAMENTO DA NOTAS FISCAIS Nº 085, DO CONTRATO CT-2018/0086, FIRMADO COM A EMPRESA EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPILHADEIRAS MOVIDAS A GLP.			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO PAGAMENTO			
A empresa EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP., através da instrução de penalidade (Processo nº 00200.002901/2020-31), pois a empresa encontrava-se com CND vencida. Decisão da DIRECON (despacho nº 217/2020) Penalidade aplicada (Portaria nº 25, de 15/04/2020). Através do Ofício nº 158/2020 - SEINPE instituiu a aplicação de multa no valor total de R\$ 125,80.			
GARANTIAS			
Tipo de Garantia	Valor	Vencimento	NUP

Contrato CT 2018/0086		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.003690/2019-11	Vigência:	17/08/2018 a 16/08/2020
CONTRATO / TERMOS ADITIVOS			
Documento	NUP		
Contrato	00100.106418/2018-39		

Brasília, 14 de Maio de 2020

JULIO CEZAR DE BARROS GUIMARAES
CHEFE DE SERVIÇO DA SAPF

JÚLIO CEZAR DE BARROS GUIMARÃES
Gestor do Contrato